

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
149



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 137/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 255/2001-GP (Prot. 2356/2001),

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia, no valor correspondente à remuneração integral do ex-servidor Augusto Ferreira de Medeiros, a partir de 16 de março de 2001, data de seu falecimento, à Senhora MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS, viúva, com fundamento nos artigos 215 e 217, I, "a" da Lei n.º 8.112/90, e § 7.º do artigo 40 da Constituição Federal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de maio de 2001.

Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - Seção de Jurisprudência
Documento digitalizado _____ Visto _____